

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE**

**DECLARAR**, a partir de 21 de junho de 2012, vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora **ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula nº 71707, do cargo de Técnico Ministerial – Especialidade – Assistência Administrativa, nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de julho de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça